



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DIRGRAD Nº – 034/19, DE 03 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008, que cria e estabelece as atribuições da função de Coordenador de Eixo de Conteúdos e de Atividades dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº 23062.009028/2017-30, resolve:

**Art. 1º - Nomear** os coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Nepomuceno, conforme segue:

- I. Eixo 3 - Computação e Matemática Aplicada: Gualberto Rabay Filho
- II. Eixo 4 - Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia: Helen de Oliveira Faria
- III. Eixo 5 - Eletromagnetismo e Circuitos Elétricos: Evandro José Ribeiro
- IV. Eixo 6 - Fundamentos Gerais da Engenharia Elétrica: Juliana Vilela Lourençoni Botega
- V. Eixo 7 - Conversão de Energia: Ítalo Arthur J. W. Silva Meireles
- VI. Eixo 8 - Eletrônica: Luciano Machado Cavalca
- VII. Eixo 9 - Controle e Automação: Ariany Carolina de Oliveira
- VIII. Eixo 10 - Sistemas de Energia: Márcio Wladimir Santana
- IX. Eixo 11 - telecomunicações: Luciano Machado Cavalca
- X. Eixo 12 - Prática Profissional e Integração Curricular: Cíntia Ribeiro Andrade

**Art. 2º - Estabelecer** o período de mandato dos membros citados nos incisos I a X, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 03 de março de 2019 a 03 de março de 2020.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

  
**Prof. Moacir Felizardo de França Filho**  
Diretor de Graduação